

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

Aos DEZ (10) de SETEMBRO () de Dois mil e dezoito (2018), nesta Comarca de Cândido Mota/Sp., em diligência que me encontrava, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, nos autos de Execução Fiscal, processo n.º 30004/10-84.2013, que Município de Cândido Mota move contra ORDINA DE OLIVEIRA, em trâmite pela 1ª Vara Cível de Cândido Mota, passei a PROCEDER A PENHORA E AVALIAÇÃO, sobre o (s) seguinte (s) bem (s):

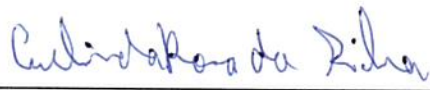
"01(UM) TELEVISOR EM CORES DE 32", MARCA PHILCO, MO-
DELO LED FULL HD, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM
ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; AVALIADO
EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS); E,

01(UM) APARELHO DE SOM MARCA SAMSUNG GIGA
SOUND BLAST, MODELO MINI HI-FI AUDIO SYSTEM, COM
02 CAIXAS ACÚSTICAS, EM BOM ESTADO DE CONSER-
VAÇÃO E FUNCIONAMENTO; AVALIADO EM R\$ 300,00 (TRE-
ZENTOS REAIS)."- NADA MAIS.

Efetivada a diligência referida, nomeei fiel depositário a (o) executada (o) ARLINDA ROSA DA SILVA, que aceitando o referido encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, na forma e sob as penas da lei.

Do que para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.


NELSON DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA


DEPOSITÁRIO (A)